



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA**  
Rua Dr. Lourenço Zaccaro, 1310 – Centro – CEP. 92480.000  
Fone/fax (051) 3479.1444 – 3479.1149/e-mail:secretaria@cmnovasantarita.rs.gov.br

**PORTARIA N.º 120,**  
de 16 de junho de 2025.

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA  
PROTOCOLO GERAL  
Nº 362/2025 FL. 27  
Entrada 16/06/2025  
Hora: 14:19

**CONCEDE DIÁRIAS DENTRO  
DO ESTADO A SERVIDOR.**

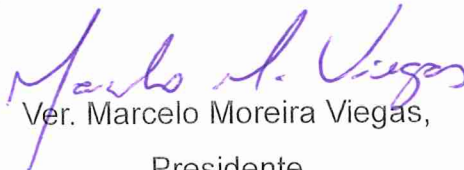
**O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA,**  
no uso de suas atribuições legais

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao servidor Vagner dos Santos Faleiro, 02 (duas) diárias dentro do Estado sem pernoite para cobrir despesas pessoais ocorridas no curso “A LGPD na Administração Pública Municipal – Por onde iniciar a Implementação nas Prefeituras e nas Câmaras Municipais”, nos dias 17 e 18 de junho de 2025.

**Art. 2º** Os efeitos desta Portaria serão contados a partir da data de sua publicação.

**CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA,** aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco (16.06.2025).

  
Ver. Marcelo Moreira Viegas,  
Presidente